
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1075-2025 - REVOGA PORTARIA

PORTARIA Nº 1.075/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.893/2021;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho/PR – Lei Complementar n.º 68/2012;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 139/2024 foi revogado pelo Decreto n.º 325/2025;

CONSIDERANDO a reavaliação pela Junta Médica e Equipe Multiprofissional – Protocolo Eletrônico n.º 665/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 05 de setembro de 2025, a Portaria 566/2025, que concedia à servidora Dosolina Presotto, matrícula funcional nº 1896-2, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, redução da escala de trabalho.

Art. 2º. Conforme artigo 5º, §4º, do Decreto Municipal n.º 325/2025, é permitido à servidora ausentar-se para consultas, exames e demais procedimentos relativos à sua solicitação, sendo dispensada a compensação de horários referente ao período do atestado/declaração de comparecimento, conforme Decreto Municipal n.º 159/2015, sem limitação quanto ao número de ocorrências mensais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 05 DE SETEMBRO DE 2025

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:D73F3A44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2025. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>